



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023**

Requerido por Processo n.º 7301/2023  
Código de Identificação CidadES : 2022.059E0700001.01.0026

**SEGUNDO TERM ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIO BANANAL-ES E A EMPRESA N.G ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual de um lado o Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, por meio da **Prefeitura Municipal de Rio Bananal**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n.º 27.744.143/0001-64, com sede na Avenida 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal-ES CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2901, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Srº **Edimilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, zona rural, Rio Bananal-ES, CEP: 29920-000, doravante denominado CONTRATANTE, e acompanhado pelo Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer o Srº **Vandir Nunes Machado**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no município de Linhares-ES e do outro lado a Empresa **N.G Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ 39.815.519/0001-63, com sede à Av. Governador Carlos Lindemberg, 370, Loja 03, Centro, CEP: 29.900-020, Linhares-ES, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Romerio Antenor Gava**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº \*\*\*.050.587-\*\*, RG \*\*863.\*\*\*-\* SSP-ES, residente e domiciliado Linhares-ES, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e o que consta nos Processo n.º 7301/2023 tem justo e ADITADO o que consta das cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PRAZOS**

Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de **06/01/2024** no prazo de execução da obra e por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **25/02/2024** no prazo de Vigência do Contrato previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 001/2023, na forma do art. 57 do § 1º e inciso II da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

E por estarem assim justos e aditados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste aditivo contratual, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Bananal - ES, 01 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
**Edimilson Santo Eliziário**  
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

N.G Engenharia Ltda  
**Romerio Antenor Gava**  
Representante Legal da Empresa



**Contrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL****EXTRATO DE CONTRATO****Nº 066/2023****Processo:** 4774/2023 - Pregão Eletrônico 070/2023.**Contratante:** Município de Rio Bananal/ES.**Contratado:** VCS Implementos de Veículos Ltda.**Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário tipo Pick-Up. **Valor do Contrato:** R\$ 116.411,25 (Cento e Dezesseis Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Data da assinatura:** 01/11/2023. **Vigência:** 31/10/2024.**Código de Identificação da Contratação:**

2023.059E0700001.01.0019

**Rio Bananal-ES, 01 de Novembro de 2023.****Edimilson Santo Eliziário****Prefeito Municipal****Protocolo 1197707****Aditivo****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2023.**Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de **06/01/2024** no prazo de execução da obra e por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até **25/02/2024** no prazo de Vigência do Contrato previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 001/2023 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **N.G Engenharia Ltda.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/11/2023.**Código de Identificação da Contratação:**

2022.059E0700001.01.0026

**Rio Bananal-ES, 01 de Novembro de 2023.****Edimilson Santo Eliziário****Prefeito Municipal****Protocolo 1197773****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR AO CONTRATO 048/2021.**Fica aditado o prazo do objeto previsto na Cláusula Quarta do Contrato n.º 048/2021 firmado entre a **Prefeitura Municipal de Rio Bananal** e a Empresa **Casagrande & De Angeli Ltda Me**, ficando prorrogado até **12/11/2024**no prazo de vigência e em **R\$ 263.910,00 (Duzentos e sessenta e três mil e novecentos e dez reais)** no valor como previsto na clausula terceira. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência. Data da assinatura do aditivo: 01/11/2023.

Código de Identificação da Contratação:

2021.059E0700001.01.0013.

**Rio Bananal-ES, 01 de Novembro de 2023.****Edimilson Santo Eliziário****Prefeito Municipal****Protocolo 1197807****Santa Leopoldina****Edital****Município de Santa Leopoldina/ES****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA****Edital nº 008/2023**

O Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, através da Secretaria Municipal de Educação faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, com base no Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelas Leis Municipais nºs 675/90, 735/91, 1342/2010, 1407/2012, 1471/2013 e 1487/2014, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado em Regime de Designação Temporária para Provimento de Vagas e Cadastro de Reserva, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Santa Leopoldina-ES, conforme informações abaixo:

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008/2023 serão realizadas no período de 20/11/2023 a 24/11/2023, presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, situada à Avenida Presidente Vargas, Nº 1606, Centro, Santa Leopoldina, no horário de 08h as 12h e de 13h as 16h:

**Cargos:**

- **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**
- **MOTORISTA (PARA ATUAR NO TRANSPORTE ESCOLAR)**
- **NUTRICIONISTA (PARA A MERENDA ESCOLAR)**

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

Santa Leopoldina, 01 de Novembro de 2023.

**COMISSÃO PARA COORDENAR E ORGANIZAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Decreto nº 0496/2023****Protocolo 1197573****Município de Santa Leopoldina/ES****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DO POLO DE APOIO PRESENCIAL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB PARA ATUAR NO POLO UAB DE SANTA LEOPOLDINA/ES**